
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO**
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 349/2024
PROCESSO PMCN/RN Nº 7.072/2024

O Prefeito Municipal de Currais Novos/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa JANDY PAULINELLY RODRIGUES 04142641425, CNPJ: 48.509.092/0001-66, para apresentação musical do artista Jandy do Acordeon, no dia 14 de dezembro de 2024, na “29ª edição da Festa de Santa Luzia”, padroeira do Povoado Totoró, com valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), de acordo com a solicitação de despesa protocolada sob nº 23.405/2024.

Currais Novos, 22 de novembro de 2024.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Fernandes Dias de Medeiros
Código Identificador:C0F21526

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/11/2024. Edição 3423
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>